



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8491/2023

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/PR e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 08/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

**Art. 2º** Aprova o plano de trabalho para os anos de 2023/2024, da seguinte entidade:

- Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, inscrita no CNPJ sob nº 40.284.796/0001-76, localizada na cidade de Curitiba/Pr – Serviço de Alta Complexidade – valor anual de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/Pr, 09 de maio de 2023.



MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por  
MAURICIO APARECIDO DA  
SILVA:63250675920  
Dados: 2023.05.09 11:05:10  
-03'00'

**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br